



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com a alteração dada pela Lei nº 2.197, de 29 de setembro de 2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar as servidoras públicas municipais Maria Regina Barbosa Sáber, Elisângela Aparecida Correa Costa Guedes, Elisângela Aparecida de Faria e Cintia Mirela da Silva, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral encarregada de organizar o processo eletivo dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de abril de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 133, de 10/04/2017 foi publicada na data de 10/04/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão